



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº62/2025

No dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta e seis minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Edis Farias Amaral, Jackson Correia Passos, Graucimar Ferreira de Souza, Marcos Silva Gomes e Manoel Henrique Santos de Souza. Estando ausente o vereador, Robsmael Pereira Holanda. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Edis Farias Amaral, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente coloca em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **POR NÃO HAVER TEMPO PARA SUA CONFECÇÃO A ATA ANTERIOR SERÁ DELIBERADA EM SESSÃO POSTERIOR.** - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº745/25, de 16 de Dezembro de 2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Fica autorizado a concessão do Abono Natalino no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº745/25(FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 153/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei do Legislativo nº745/25(FAVORÁVEL). - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº3.423/25, de 17 de Dezembro de 2025, CONCEDE BONIFICAÇÃO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. (Fica concedida, em caráter excepcional e tendo como referência exclusiva o exercício de 2025, bonificação extraordinária aos servidores públicos com vínculo ativo do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta, observados os critérios e requisitos previstos nesta Lei). Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orcamento e finanças ao Projeto de Lei nº 3.423/2025(FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 154/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orcamento e finanças ao Projeto de Lei nº 3.423/2025(FAVORÁVEL). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 153/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo n.745/25 (FAVORÁVEL). PARECER APROVADO 9 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo n.745/25, de 16 de Dezembro de 2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Fica autorizado a concessão do Abono Natalino no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 154/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orcamento e finanças ao Projeto de Lei nº 3.423/2025 (FAVORÁVEL). PARECER APROVADO 9 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n.3.423/25, de 17 de Dezembro de 2025, CONCEDE BONIFICAÇÃO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025. (Fica concedida, em caráter excepcional e tendo como referência exclusiva o exercício de 2025, bonificação extraordinária aos servidores públicos com vínculo ativo do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta, observados os critérios e requisitos previstos nesta Lei). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** **VEREADOR MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA FAZ USO DA PALAVRA.** Presidente,

fala daqui mesmo. Isso é mérito dos funcionários que passam o ano inteiro aí trabalhando como a gente, vocês estão de parabéns. Isso não é nada mais que uma obrigação noss valorizar o trabalho de vocês. Se eu não ver vocês, feliz Natal, mas acredito que vou ver ainda. Deus abençoe a todos em nome de Jesus.

**CONSIDERANDO OS OFÍCIOS JUNTADOS AOS PROJETOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 3.423 E 745/2025.** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL	Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
Presidente	1º Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 23/12/2025 às 08:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 23/12/2025 às 13:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 22/01/2026 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1454824** e o código verificador **41EFE3BA**.

Docto ID: 1454824 v1